

FLS Nº 35

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CHAMADA PÚBLICA 04.001/2017-CHP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 04.001/2017-CHP,PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI №. 11.947 de 16 de JUNHO DE 2009, ART. 14 § 19. RESOLUÇÃO № 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO FNDE № 25 DE 04 DE JULHO DE 2012 E RESOLUÇÃO FNDE № 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paulo Marques nº. 378, Centro, nesta cidade de São Benedito, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.778.129/0001-74, através da Secretata de Educação, neste ato, representada pela Sª LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 38/2009, RSCAUCÃO FNDE Nº 25 DE 04 DE JULHO 2012 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015, toma de conhecimento dos interessados que será realizado na data e horário designado o CHAMAMENTO PÚBLICO DE MENEROLUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILLAR E DO EMPREENDEDOR FAMILLAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos matriculados nas escolas e entidades municipais de ensino. Os Grupos Formais,

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE SCOLAR. destinados aos alunos matriculados nas escolas e entidades municipais de ensino. Os Grupos Formais, informais ou formecedores individuais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 08 DE FEVEREIRO DE 2017 a 02 DE MARÇODE 2017 às 09h, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, com sede no endereço acima.

1- DO OBJETO - O objeto da presente Chamada Pública é AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA ACRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e destina-se aos alunos matriculados nas escolas e entidades municipais de ensino, conforme específicações dos gêneros alimentícios constantes do anexo I como também segue abaixo:

| N° | ITEM | UNID | PNAEF | PNAEP | PNAEC | PEJA | QUILOM- BOLA | MAIS EDUCAÇÂ O | QUA NT. TOT AL | V. UNIT | VALOR TOTAL |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------|------|-----------------|----------------------|-------------------------|------------|----------------|
| | BXXXX PRXIX - Bunana prada setta em peneres, fintos com ou a 70% de maturação cimanizada tamanho e coloração unificiames, com podra firme e intacta, devendo se têm desemidades, parasitis e larvas, material terroso e sujudades, sem damos fisicos e sujudades, sem damos fisicos e cuando de conferindades, parasitis e de colora recente firme de colora recente, five de residuos de fertilizantes | Кg | 1,500 | 800 | 800 | | 200 | 2.000 | 5,300 | 3,55 | 18.815,00 |
| | BATATA DOCE - Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e | Kg | 1 200 | 800 | 800 | | 200 | 1000 | 4,000 | 2.45 | 9.800,00 |







| | sujidades, sem danos físicos e mecánicos oriundos do manuscio e transporte, livre de residuos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgánicos e/ou agroecológicos | | | | | | | | | | |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|-----------|
| | BETERRABA- De primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente | Кg | 600 | 300 | 420 | - | 4 | 1.000 | 2.320 | 3,15 | 7.308,00 |
| | BISCOLIO CASEIRO - Procotto de citima qualidade , precesa producida de forma une proportional de forma une qualita que utilizam de iniciamos notimas sem uniciamos notimas sem uniciamos utilizamos, curiniciados e uniciamos utilizados, curiniciados e uniciamos que de la composição de seminaria A cintolagos nos uniciraçãos, pela Vigiliaria a samitaria A cintolagos no deve ser plastico transportive, lacirada e com indicação do poso, data de validade. Apresemando garantia de higiene e consistência | Kg | 2.000 | 500 | 600 | | 80 | 2.000 | 5,180 | 14.70 | 76.146,00 |
| 15 | adequada. BOLO DE MILHO, AIPIM E BATATA Bolo caseiro produzudo a partir de matéria prima de boa qualidade e em condições adequadas de injenei. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores: | Kg | 2.500 | 300 | 400 | 500 | 100 | 2.500 | 6,300 | 14.25 | 89.775,00 |
| | CEBOLA PÉRIA - Cebola de princira qualidade, in natura, casa protetoria, apresentando ciam de maturado, tal que the perintal suportar a migulação, to fransporte e a convervação em condições, adequadas para o consumo, com insencia de supridades, purasitos e la raya. | Kg | 700 | 300 | 450 | | 50 | 600 | 2.100 | 3,28 | 6.895,00 |
|) | CENOURA - De l' qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem fisica ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente. | Kg | 800 | 400 | 500 | | 50 | | 1750 | 2,85 | 4.987.50 |
| 8(8) | CHEIRO-VERDE - Folhas de cor verde, de 1º qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro. viçoso. brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou muchas, livre de insetos, isento | Kg | 400 | 200 | 300 | | 50 | 400 | 1,350 | 10.65 | 14,377.50 |
| | de danos por qualquer lesão física ou mecânica. | | | | | | | | | | |







| tamanho e coloração uniformes, firme e compacto. | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----|-----|-----|----|-------|-------|-------|-----------|
| livre de residuos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sindades, sem danos físicos e disconicos | | | | | | | | | | |
| El LIAO C ARIOCA/MOLTA Leibotapo I, mayo con timulo de grados micinos, con tem de mundade maxuma cla, 19 ⁴⁰ , perto de material terrosos, singlades, mistura de outras variedades e espécies, acondictomado em saço plastico, embalagem contendo 60 Lg. | Кд | 800 | 300 | 300 | | • | 800 | 2.200 | 7,07 | 15.554,00 |
| GALINHA CAIPIRA - Galinha caipira abatida, sem cabeça, penas, pés e miúdos. Deve ser apresentado laudo da Inspeção Municipal atestando a qualidade do produto | Кц | 800 | 400 | 400 | 8 | 80 | 2 000 | 3,680 | 15,45 | 56.856,00 |
| LARANJA PÉRA – In natura com 70% de maturação. Sem danificações fisicas, casea integra. Isenta de substâncias terrosas, sujúdades, parasitas, farvas, residios de defensivos agricolas, odor e sabor estranho, Peso em quilograma. | Kg | 1.800 | 540 | 600 | | 80 | 2.500 | 5,520 | 2,73 | 15.088,00 |
| MARACUJÁ - tamanho medio, sem lesões de origem tistess mecânicis, rachaduras e cortes l'senta de sijidades, parasitas e lavas. | Кр | 1.500 | 400 | 400 | - | | 1.500 | 3.800 | 4.18 | 15.896,67 |
| PIMENTÃO - Verde , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Estra, graudo e verdoso. | Kg | 400 | 250 | 300 | - | | 400 | 1.350 | 3,53 | 4.765,50 |
| POLPA DE FRUTAS - Polpa de primeira qualidade, sabores diversos maracujá, goinba, acerola e cajú, embalagen individual, com DI kg. embalados em saco plasito transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de labricação e o prazo de validade. | Кµ | 1.300 | 400 | 100 | 430 | 80 | 2.000 | 4.610 | 6,80 | 31,348,00 |
| TOMATE – In natura, de boa qualidade, graido, com polpa firme e intecta isento de enfermidade, material terroso e amidade externa anormal, fire- de resultos de fertilizantes, surplades parasitas e larvas, sem besões de origem física e mecanica rachaduras e orites. | Kg | 650 | 300 | 300 | - | | 500 | 1.750 | 3,52 | 6.154,17 |
| 101 11 | | | | | | | | _ | | |







*O preço de aquisição é o preço a ser pago ao formecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n° 04, de 02 de abril de 2015, art. 29 § 3°).

2. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA 04.001/2017-CHP correrão à conta dos recursos provenientes do Orçamento da União, previstos na Lei Orçamentaria Anual de 2017, Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE e repassados pelo FNDE ao Município, e serão classificados nas seguintes dotações consignadas no vigente orçamento EXERCIO 2017:

Dotação orçamentária: 04.01.123.0612112.015- MERENDA ESCOLAR PNAEF - E.F. DESP/VINCULADAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03.00- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Fonte de Recursos: MERENDA ESCOLAR PNAEF- E.F.

VALOR ESTIMADO RS 127.660.50/ CENTO E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Dotação orgamentária: 04.01.12.30612112.016- MERENDA ESCOLAR PNAEP - PRÉ-ESC. DESP/VINCULADAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03.00- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Fonte de Recursos: PNAEP - PRÉ-ESC.

VALOR ESTIMADO RS 38.679.50(TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Dotação orgamentária: 04.01.1230612112.017- MERENDA ESCOLAR PNAEC - CRECHE DESP/VINCULADAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03.00- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Fonte de Recursos: PNAEC - CRECHE.

VALOR ESTIMADO RS 44.372,17(QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESTE CENTAVOS)

Dotação orçamentária: 04.01.1230612112.018- MERENDA ESCOLAR PNAE - EJA DESPIVINCULADAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03.00- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Fonte de Recursos: PNAE - EJA.

VALOR ESTIMADO R\$ 10.049,00(DEZ MIL QUARENTA E NOVE REAIS)

Dotação orçamentária: 04.01.1230612112.019- MERENDA ESCOLAR- QUILOMBOLAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03.00- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Fonte de Recursos: MERENDA ESCOLAR- QUILOMBOLAS.

VALOR ESTIMADO R\$ 6,638,83(SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Dotação orcamentaria: 04.01.1230612112.020- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO





FLS Nº 39

Elemento de Desnesa: 3.3.90.30.03.00- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Fonte de Recursos: MAIS EDUCAÇÃO

VALOR ESTIMADO RS 150.389,67(CENTO E CINQUENTA MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agricola na forma de Fornecedores Individuais, grupos Formais e Grupos Informais, de acordo com o art.. 27 da resolução FNDE n° 04 de 02 de abril de 2015.

3.1 Envelope nº. 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL(não organizado em grupo).

- O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
 - I- A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física-CPF;
 - II- O extrato da DAP física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III- O projeto de venda de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar e/ ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação escolar com assinatura do agricultor participante;
 - IV- A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregue são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

- O Grupo Informal deverá apresentar no envelope n° 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação.
 - I- A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física-CPF;
 - II- O extrato da DAP física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 días:
 - III- O projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
 - IV- A prova de atendimento de requisitos previstos em li específica, quando for o caso; e
 - V- A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3.ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

- O Grupo formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
 - I a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ:
 - II Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III A prova de regularidade com a Fazenda federal, relativa à seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço-FGTS;
 - IV Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrado no órgão competente;
 - V-O projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar:
- VI a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII a declaração de seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
 - VIII a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e







P M S B FLS Nº 40

4. Envelope nº. 02 - PROJETO DE VENDA

- 4.1- No envelope nº 02 os fornecedores Individuais, grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015).
- 4.2- A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado até 03(três) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 dias o(s) selecionado (s) será (ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- 4.3 O(s) projeto (s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ao) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art.. 25 da Resolução.
- 4.4. Devem constar nos projetos de venda de Gêneros alimenticios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da Jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para regularização de até 20 dias, conforme análise da comissão julgadora.

5- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- .5.1- Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em : grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2- Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I- O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
 - II- O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
 - III- O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- 5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II- os fornecedores de gêneros alimentícios como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III -Os grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Apitdão ao PRONAF- DAP Juridica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de declaração de Apitdão ao PRONAF - DAP Fisica, organizados em grupos) e estes sobre os Formecedores Individuais (detentores de DAP Fisica);
- Caso a EEx. Não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorizações cidadas nos itens 5.1 e 5.2.
- 5.4- No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Juridica.
- 5.5- Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (ES) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Paulo Marques, 378, Centro- São Benedito-CE, até o dia 06 de







ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO



março/2017 as 9:00 hs , para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos , as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 03 dias após o prazo da apresentação das amostras.

7- LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) días, após o recebimento da ORDEM DE COMPRA -FORNECIMENTO pela administração, no almoxarifado da Merenda Escolar, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2015

| N° | ITEM | UNID | LOCAL | Periodo de Entrega |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| 0.1 | BANANA PRATA - Bananu prata extra, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação elimatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desemvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuscio e transporte, de colheira recente, livre de residuos de fertifizantes | Kg | Almoxarifado Central da Merenda Escolar | Quinzenal |
| 02 | BATATA DOCE - Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecánicos oriundos do manuscio e transporte, livre de residuos de fertilizante, devendo ser prioritariamente orgánicos e/ou agrocológicos | Kg | Almoxarifado Central da Merenda Escolar | Quinzenal |
| ()3 | BETERRABA - De primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente | Kg | Almoxarifado Central da Merenda Escolar | Quinzenal |
| 111 | BISCOITO CASEIRO - Biscoito de ótima qualidade, integro produzida de imma artesmal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes couras aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos critificados cautórizados pela Vigilância Santiária. A embalagem deve ser pla-tico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade, aprecentando carantia de hieigene e consistência adequada. | Kg | Almoxarifado Central da Merenda Escolar | Semanal |
| 0.5 | BOLO DE MILHO. AIPIM E BATATA Bolo caseiro produzido a partir de materia prima de boa qualidade e em condições adequadas de higiene. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. | Kg | Almoxarifado Central da Merenda Escolar | Semanal |
| 06 | CEBOLA PÉRA - Cebola de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com useência de suitadaes, parasitos e larvas. | Kg | Almoxarifado Central da Merenda Escolar | Quinzenal |
| 07 | CENOURA - De 1º qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente. | Kg | Almoxarifado Central da Merenda Escolar | Quinzenal |
| 08 | CHEIRO-VERDE - Folhas de cor verde, de lº qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, vígoso, brillante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarellamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou muchas, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão fisica ou mecânica. | Kg | Almoxarifado Central da Merenda Escolar | Semanal |
| | CHUCHU - Cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, | kg | Almoxarifado Central da | Quinzenal |





FLS No 42

livre de residuos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, Merenda Escolar material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânico Ko Almoxarifado Quinzenal FEIJÃO CARIOCA/MOITA - Feijão tipo 1, novo, constituido de grãos Central inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso. Merenda Escolar sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plastico, embalagem contendo 60 kg Almoxarifado Quinzenal GALINHA CAIPIRA - Galinha caipira abatida, sem cabeça, penas, pés e Central da nundos. Deve ser apresentado laudo da Inspeção Municipal atestando a Merenda Escolar Almoxarifado Quinzenal LARANJA PÉRA In natura com 70% de maturação. Sem danificações Central lisicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, Merenda Escolar larvas, residuos de defensivos agricolas, odor e sabor estranho. Peso em Almoxarifado Quinzenal MARACUJÁ - tamanho médio, sem lesões de origem físicas mecânicas, Central rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Merenda Escolar Almoxarifado Quinzenal PIMENTÃO - Verde , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Central sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e Merenda Escolar verdoso. Almovarifado Quinzenal POLPA DE FRUTAS -Polpa de primeira qualidade, sabores Central diversos(maracujá, goiaba, acerola e caju), embalagem individual, com 01 Kg, Merenda Escolar embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. TOMATE - In natura, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, Almoxarifado Quinzenal isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de Central residuos de fertilizantes, suiidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem Merenda Escolar física e mecánica, rachaduras e cortes.

8- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento, VEDADA A ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO, para cada faturamento.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: na Sede da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura de São Benedito – CE, situada no Rua Paulo Marques nº. 378, Centro, nesta cidade de São Benedito, Estado do Ceará ou pelo site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br como também www.saobenedito.ce.gov.br.
- 9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 9.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:
- I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.









II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

São Benedito, 06 de Fevereiro de 2017

disia de Játima gongalisa de Daula SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA







ANEXOL

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N.º

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

| A Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pa Centro. São Benedito-CE, inscrita no CNPJ sob n.º 07.778.129/0001-74, representada neste atio Despesa da Secretaria de Educação a Sr. (a) ELISANGELA ANDRADE LIMA, dor. | pelo Ordenadora de |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individua | |
| , n.º, em (municipio), inscrita no CNPJ sob n.º, | |
| CPF sob n.º (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) | CONTRACTABO (A) |
| (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) | CONTRATADO (A), |
| fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vis | |

CLAUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2017, describos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA 04.001/2017-CHP, o qual fica tazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimenticios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

| | | | | imenticios, nos qua | | | | | | | | Alimentícios da |
|-------------|-----------|---|-----|---------------------|-----|----------|---|-------|-------|----|-----|-----------------|
| Agricultura | Familiar, | 0 | (a) | CONTRATADO | (A) | receberá | 0 | valor | total | de | R\$ | |
| (| | |). | | | | | | | | | |

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluidas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.







| Produto | Unidade | Quantidade | Periodicidade de Entrega | Preço de Aquisição | | | |
|---------|---------|------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------|------------|--|--|
| | | | | Preço Unitário (divulgado na chamada pública) | Preço Tota | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

CLÁUSULA QUINTA:

Dotação orçamentária: 04.01.123.0612112.015- MERENDA ESCOLAR PNAEF - E.F. DESP/VINCULADAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03.00- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Fonte de Recursos: MERENDA ESCOLAR PNAEF- E.F.

VALOR ESTIMADO R\$ 125.374,67(CENTO E VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE

Dotação orçamentária: 04.01.12.30612112.016- MERENDA ESCOLAR PNAEP - PRÉ-ESC, DESPIVINCULADAS

Elemento de Despesa: 3,3,90,30,00- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Fonte de Recursos: PNAEP - PRÉ-ESC.

VALOR ESTIMADO R\$ 38.679,50(TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Dotação orcamentária: 04.01.1230612112.017- MERENDA ESCOLAR PNAEC - CRECHE DESP/VINCULADAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03.00- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Fonte de Recursos: PNAEC - CRECHE

VALOR ESTIMADO RS 44,372,17(QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESTE CENTAVOS)

Dotação orçamentária: 04.01.1230612112.018- MERENDA ESCOLAR PNAE - EJA DESP/VINCULADAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03.00- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Fonte de Recursos: PNAE – EJA.

VALOR ESTIMADO R\$ 10.049,00(DEZ MIL QUARENTA E NOVE REAIS)

Dotação orçamentária: 04.01.1230612112.019- MERENDA ESCOLAR- QUILOMBOLAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03.00- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Fonte de Recursos: MERENDA ESCOLAR- QUILOMBOLAS

VALOR ESTIMADO R\$ 6.638,83(SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Dotação orçamentária: 04.01.1230612112.020- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03.00- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Fonte de Recursos: MAIS EDUCAÇÃO

VALOR ESTIMADO RS 150.389,67(CENTO E CINQUENTA MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLAUSULA SETIMA:







P M S B

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao día, sobre o valor da parcela vencida.

CLAUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013

As cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Géneros Alimenticios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilibrio económico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÜBLICA 04.001/2017-CHP, pela Resolução CD/FNDE n° 38 de 16 de julho de 2009. Resolução FNDE n° 25 de 04 de julho de 2012 e Resolução FNDE n° 04 de 02 de abril de 2015, pela Lei n° 8.666/1993 e pela Lei n° 8.666/1993 e pela Lei n° 8.066/1993 e pela Lei n° 8.066/1993 e pela Lei n° 1.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:







ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO



para dirimir qualquer controvérsia que se

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consóante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

È competente o Foro da Comarca de _

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2017.

| CLÁUSULA | DÉCIMA | OITAVA: |
|----------|--------|---------|
| | | |

| originar deste contrato. | |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| E, por estarem assim, justo presença de duas testemun | s e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na as. |
| | São Benedito,de de |
| | |
| | CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal) |
| | CONTRATADA (Grupo Formal) |
| | SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO |
| TESTEMUNHAS: | |
| 1 | |
| 0 | |









7 CEP

MODELO DE PROJETO DE VENDA GRUPO FORMAT ANEXO II

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLARIPNAE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL ICHAMADA DÍRILICA Nº |

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

| | G | RU | PO | FC | RN | IAI | L |
|--|---|----|----|----|----|-----|---|
|--|---|----|----|----|----|-----|---|

1. Nome do Proponente 2. CNPJ

3. Endereco 4. Municipio/UF

5. E-mail 6. DDD/Fone

8. Nº DAP Juridica 9. Banco 10. Agência Corrente

11. Conta Nº da Conta 12. Nº de Associados 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 14. Nº de Associados com DAP Física

15. Nome do representante legal 16. CPF

17. DDD/Fone

18. Endereco 19. Municipio/UF

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade 2. CNPJ 3. Municipio/UF

4. Endereço 5. DDD/Fone 7. CPF

6. Nome do representante e e-mail

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto 2. Unidade 3. Quantidade 4. Preço de Aquisição* 5. Cronograma de Entrega dos 4.1. Unitário 4.2. Total

produtos

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Assinatura do Representante do Grupo Formal Local e Data

Fone/E-mail:







MODELO PROPOSTO GRUPOS INFORMAIS

| | PROJETO D | DE VENDA DE GÊNER | OS ALIMENTÍCIOS DA A | GRICULTURA FAMILIA | R PARA ALIMENTAÇÃO ES | COLARIPNAE | | |
|-----------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|----------------------|--|
| | | IDENTIFICAÇÃO | DA PROPOSTA DE ATE | NDIMENTO AO EDITA | JCHAMADA PÚBLICA Nº | | | |
| 1000 | | | I - IDENTIFICAÇÃO | DOS FORNECEDORE | S | | | |
| | | | GRUPO | INFORMAL | | | | |
| 1 Nome do Prop | onente | | | 2. CPF | | | | |
| 3. Endereço | | | | 4. Municipio/UF | | | 5. CEP | |
| 6. E-mail (quando | houver) | | | 7. Fone | | | | |
| 8. Organizado po () Sim () Não | Entidade Articuladora | | | 9.Nome da Entidad houver) | de Articuladora (quando | 10. E-mail/Fone | | |
| II - FORNE | CEDORES PARTI | CIPANTES | | | | | | |
| Nome do Agricultor (a) Familiar | | 2. CPF | | 3. DAP | 4. Banco | 5. № Agéncia | 6. Nº Conta Corrente | |
| | | | | | | | | |
| | atalan suma | ADE EVENUEN | 04 BO BUAFFUE | FMEO | | | | |
| III- IDENTIFI | CAÇÃO DA ENTIDA | ADE EXECUTO | RA DO PNAEJFNI | EIMEC | | | | |
| 1. Nome da Entid | ade | | 2. CNPJ | | | | 3. Município | |
| 4. Endereço | | | | | | | 5. DDD/Fone | |
| 6. Nome do repre | sentante e e-mail | | | | 7. CPF | | | |
| III - RELAÇÂ | O DE FORNECED | ORES E PRODU | JTOS | | | | | |
| Identificação d | o Agricultor (a) Familiar | 2. Produto | 3. Unidade | 4. Quantidade | 5. Preço de Aquisição | */Unidade | 6.Valor Total | |
| | | | | | | | Total agricultor | |
| | | | | | | | Total agricultor | |
| | | | | | | | Total agricultor | |
| | | | | | | Total do projeto | | |
| OBS: * Preço pui | olicado no Edital n xxx/xxx | x (o mesmo que cons | ta na chamada pública). | | | | | |
| IV - TOTAL | IZAÇÃO POR PR | ODUTO | | | | | | |
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço/Unidade | 5. Valor Total por | Produto | 6. Cronograma de Entrega dos Produtos | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | Total do projeto: | | | | |
| Declaro estar de | acordo com as condições | estabelecidas neste p | rojeto e que as informaç | ões acima conferem o | om as condições de forneci | | | |
| Local e Data: | | Assinatura do Reg | presentante do Grupo Info | ormal | | Fone/E-mail: CPF: | | |
| Local e Data: | | Agricultores (as) I | Fornecedores (as) do Gru | po Informal | | Assinatura | | |
| | | | | | | | | |







MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

| PROJETO DE VENDA DE | GÊNEROS ALIME | NTICIOS DA AGRICULT | URA FAMILIAR PAI | RA ALIMENTAÇÃO E | SCOLAR/PNAE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|
| IDENTIFIC | CAÇÃO DA PROP | OSTA DE ATENDIMENT | TO AO EDITAL/CHA | MADA PÚBLICA Nº | |
| | 1- | IDENTIFICAÇÃO DO F | ORNECEDOR | | |
| | | FORNECEDOR (A) IN | DIVIDUAL | | |
| 1. Nome do Proponente | | | 2. CPF | | |
| 3. Endereço | | 4. Municipio/UF | | | 5.CEP |
| 6. Nº da DAP Fisica | | 7. DDD/Fone | | 8. E-mail (qua | ando houver) |
| Banco . | 10.Nº da Agên | cia | | 11. Nº da Con | ta Corrente |
| | | II- Relação dos Pr | rodutos | | |
| | | | Preço de Aqui | sição* | Cronograma de |
| Produto | Unidade | Quantidade | Unitário | Total | Entrega dos produtos |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| DBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | | |
| | III - IDENTIFICAÇA | ÃO DA ENTIDADE EXE | CUTORA DO PNAE/ | FNDE/MEC | |
| Nome | | CNPJ | | | Município |
| Endereço | | | | | Fone |
| Nome do Representante Legal | | | | CPF | |
| Declaro estar de acordo com as cono fornecimento. | dições estabelecio | das neste projeto e que | as informações aci | ma conferem com as | s condições de |
| Local e Data: Assinatura do F | ornecedor Individ | lual CPF: | | | |









CHAMADA PÚBLICA 04.001/2017-CHP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE POR DAP/ANO

| O(A) | | | | | | upo Form | | 200 | | | | |
|-----------|--------|-------------|------------------------|-------------------|--------------------|------------------------|----------------|---------|---------|----|--------|-------|
| juridica | de | direito | | inscrita | (nome no | do Grupo CNPJ | Formal) sob | 0 | | | | com |
| (nome do | repres | sentante le | ,neste egal de acor | ato do com o F | represe Projeto | entado(a) de Venda) | por | | | | | |
| | (nac | ionalidade | e) (Identidade | estado civil | 1) | (pi | ofissão) | | | | 1 | em |
| | / | | nscrito(a) n | | | | icas - C | CPF n | | | | , |
| residente | | | | е | | | | | ciliado | | | (a) |
| | | | ativos, no q | | | | | | | | | |
| | | | | | | Sã | o Bened | lito-CE | , | de | de | 2017. |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | (Assin | atura d | o Represe | ntante L | egal | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |









CHAMADA PÚBLICA 04.001/2017-CHP

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ENTREGA

| uridica de direito | | | | | | | | | 9 | |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|------------|-------|---------|-----|-----|---------|---------|-------|
| representado(a) por | | representante | legal | de | acordo | com | 0 F | Projeto | de | Venda |
| (nacionalida portador (a) da Cédula d domiciliado (a) | de Identidade RG r inscrito(a) no Ci | 10 | soas Fisio | cas - | - CPF r | ۰ | | | ., resi | , er |
| CEPos termos do Estatuto | | | | | | | | | | |

(Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)









CHAMADA PÚBLICA 04.001/2017-CHP

DECLARAÇÃO DE QUE GÊNEROS ALIMENTICIOS SÃO PRODUZIDOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES RELACIONADOS NO PROJETO DE VENDA





CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº, 04.001/2017-CHP ANEXO VI - PREÇOS DE REFERÊNCIA

| Ž | ПЕМ | UNID | QUANT. TOTAL | UNITÁRIO | 0 | TOTAL |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------|-----|------------------|
| 10 | BANANA PRATA - Banam prata extra, em peneas, fratos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa frame e intacta, devendo ser bem desarvolvida, senta de enfermidades, parasitas e laras, material terroso e sujadades, sem danos físicos e mecianicos oriundos do manuscio e transporte, de colhedra recente, fire de resultos de fertifizames. | N or | 5.300 | R\$ 3,55 | ıç. | R\$ 18.815,00 |
| 92 | BAYATA DOCE - Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser granda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, anaterial terroros e saglados e, send anomo físios e medicinos o niendos do manuscio e transporte, firre de residuos de ferificianes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou garcecológicos. | N or | 3.820 | R\$ 2,45 | 10 | R\$ 9.800,00 |
| 03 | BETERRABA- De primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente | Υ ₂₀ | 2.320 | R\$ 3,15 | LO. | R\$ 7.308,00 |
| 40 | BISCOITO CASEIRO - Biscoito de ótima qualidade, integro produzida de forma artesanal e que utilizan de insumo naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos rectificados es autorizados palo Yugliancia horitaria. A embalgamen des ser palsteto transparente, herada e com indicação do peso, citata de validade. A presentando garantia de higiene e considercia adequada. | N eg | 5.180 | R\$ 14,70 | 0 | R\$ 76.146,00 |
| 9 | BOLO DE MILHO, AIPIN E BATATA Bolo crseivo produzido a partir de matéria prima de boa qualidade e em condições adequadas de higiene. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como funçaçe balores. | Кg | 6.300 | R\$ 14,25 | 10 | R\$ 89.775,00 |
| 90 | CEBOLA PÉRA - Cebola de primeira qualidade, în natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manjudação, o fransporte e a conservação em condeções adequadas para o consumo, com ausérica de suportar estos de arras. | Х gs | 2.100 | R\$ 3,28 | | R\$ 6.895,00 |
| 0.2 | CENOURA - De l'qualidade, sen rama, fresca, compacta e firme, sen lesdes de origem fisica ou mecinica, rachadura e corte, tamanho e coloracies uniformes, de colheita recente. | χg | 1750 | R\$ 2,85 | 10 | R\$ 4.987,50 |

Prefeitura Municipal de São Benedito – CE.- CNPJ. 07.778.129/0001-74 Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, Fone (88) 36261347, CEP. 62.370-000 – São Benedito – Ce.

FLS

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

| 3.680 | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| m wi | 3.680 | 3.680 5.520 3.800 | 3.680 | 3.680 5.520 3.800 1.350 4.610 |
| X X | х х х х х | X X X X | N N N N N N N | N N N N N N N N N N N N N N N N N N N |
| GALINIA CAIPIRA - Galinha caipira abatida, sem cabeca, peras, pés e miados. Deve ser apresentado laudo da Inspeção Municipal atestando a qualidade do produto LARANIA PÉRA - In natura com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substância terroas, sujidades, parastins, larvas, residuos de defensivos agriculas, odor e sabor estranho. Peo en quiograma, | GALIMIA CAIPIRA - Galinha cuipira abatida, sem cabeca, peuss, pés e mindos. Deve ser apresentado faudo da Inspesão Municipal intestandos aqualidate do produto. LARAMA PÉRAS — In naturacion 2019% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra, Benta de substantes terrosas, sujidades, parsitias, larvas, residuos de defensivos agriculas, odor e sabor estranho. Feso em quilograma. Manda de defensivos agriculas, contra de supera de sujidades, purasities farvas. | GALINHA CAIPIRA - Galinha cuipira abatida, sem cabeca, peuss, piés e mindos. Deve ser apresentado laudo da Inspeção Municipal atestando a qualidade do produto. LARANA PÉRA - In naturar com 70% de maturação, Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, residuos de defensivos agriculas, odor e sabor estranho. Peus em qualigarama. MARACUÁ - tamanho médio, sem lesões de origem físicas mecinicas, rachaduras e cortes, Isenta de sujidades, puraditos e larvas. PIMEXÃO - Verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecinica, perfurações e cortes. Extra, grando e verdoso. | GALINHA CAIPIRA - Galinha cuipira abatida, sem cabeca, peuas, pés e mindos. Deve ser apresentado laudo da Inspecia Municipul atestando a qualidate do produto. LARAMA PÉRA - In naturar com 10% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Renta de substituira is terrosas, sujidades, parasitas, lavras, residuos de defensivos agriculas, odor e sabor estranho. Peco em quilograma. MURATA - Santama de despendados de origem físicas mecinicas, rachaduras e cortes, leenta de sujidades, parasitas e larvas. PUNENTÃO - Verde - de primeira qualidade, tumanho e codoração uniformes, sem lesões de origem física e mecinica, prefunções e cortes. Extra grando e everdoso. POLPA DE FRUTAS - Polpa de primeira qualidade, sabores diversos (maracujá, guidas, acerola e cuja), embalgam individuala, ono R. Se, melhados em asco plástico transparente e resistente, com especificação dos hugerilentes, data de fabricação e o paraso de «atinado. | Inspecies Municipal atestando aquilidade do produto LARNAIA PÉRA - interactura con 19% de maturação. Sem danificações ficieis, caixa integra. Benta de satisfarioris terrosas, sujulades, parastins, larvas, residuos de defensivos agriculas, calor e subor extranto. Proce mentidagama. MARACUÁ. Lamanho médio, sem lesões de origem fisicas mecinicas, rachaduras e cortes, benta de sujidades, parastines larvas. PAMENTÃO - Verele, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de urigem fisica e mecinica, perfurnções e cortes. Extra-grando everdoso. PODA DE FRUTAS - PODA DE PRUTAS - PUTABLE - PODA DE PRUTAS - PUTABLE - PUTABL |
| LARANAA PÉRA,—In antura com 70% de maturação, Sem danificações físicas, casca integra, Iseura de substâncies rerensas, sujidades, parastias, lavas, residuos de defensivo agricolas, odor e sabor estranho. Peoe em quingrama. | LARANA, PÉRA, – In natura com 70% de maturação, Sem danificações físicas, casca integra, Isenta de substâncias terrosas, sajidades, parasitas, larvas, residuos de defensivos agricolas, odor e sabor estranho. Peso em quibgranam. MARACLA, - tamanho médio, sem lesões de origem fisicas mechnicas, rachaduras e cortes, Isenta de sajidades, parasitas e larvas. | LARANALA PÉRA.— In antura com 70% de maturação, Sem danificações físicas, casca integra, Isenta de substância errorada, sujidades, paraslitas, larvas, residuos de defensivos agricolas, odor e sahor estranho. Peso em quilograma. MARACUA, transmombo médio, sem lesões de origem físicas mechinicas, rachaduras e cortes, Isenta de sujidades, parasitas e larvas. POMENTO, - redre, de primeira qualidade, inmanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mechinica, perfunções cortes. Estra, grainfo e verloso. | LARAMA PERA – In naturar com 70% de maturação. Sem danificações fisicas, casca integra. Isenta de substituira terrosas, sujúdades, parastias, larvas, residuos de defensivos ingriculas, odor e sabor estranho. MARACULA - manho medio, sem lesões de origem físicas mecânicas, rachaduras e cortes, Isenta de sujídades, parastias e larvas. PRINAÑO - Verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfunda. Sem lesões de origem física e mecânica, perfunda, e ocortes, parastina e parastina de sujídades, parastina de de origem física e mecânica, perfundad, con O. R. e monhados es nasco pilotáco transparente e resistente, com especificação dos maraculas de de finicações o o prazo de validade. | LARAMA PĒRA—In anturar com '10% de maturação, Sem danificações fisicas, casca integra. Isenta de substâncias terrostas, agifades, parasitas, larvas, residuos de defensivos agriculas, odor e sabor estranho. Peo em quilograma. MURACLUÁ - Inmanto médio, sem leodes de origem fisicas mecinicas, rachaduras e cortes, Isenta de sujidades, parasitas e larvas. PIMENTÃO. Averde, de primeira qualidade, amanto e coloração uniformes, sem leodes de origem fisica e mecinica, perfunções e cortes. Extra, grazido e verdoso. PIMENTÃO. Averde, de primeira qualidade, amanto e coloração uniformes, sem leodes de origem fisica e mecinica, perfunções e cortes. Extra, grazido e verdoso. POMATE. P. P. PERUTAS. POMATE— Proba de primeira qualidade, sprado, com popa firme e intacta, semto de enfermidade, material etresos e unidade externa anormal, livet de residuos de fertificantes, sujidades, parasitas e larvas, sem leofes de terrogen fisica e mecinica, redunduras e cortes. |
| | | | , | |

S.